



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

Beppio

PROJETO DE LEI N. 03/2024.

“DECLARA A ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO POVOADO DE AURORA, OUROLÂNDIA-BAHIA”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

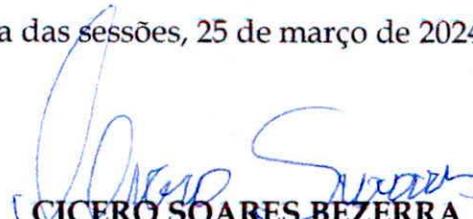
Art. 1º - Que fique declarado que a Associação Cooperativista dos Pequenos Agricultores Rurais do Povoado de Aurora, Ourorândia-Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário através de programas, obras e melhoramenti, com recursos próprios ou obtidos por doações, proporcionar aos Associados e seus dependentes atividades culturais e esportivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de março de 2024


CICERO SOARES BEZERRA
Vereadores

Beppio

